

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 1467 / 2 0 1 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 3058/2017, de 07/12/2017 que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º – Incluir no seu Art. 2º o item XII - Ouvidor (a) / Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação - LAI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 08 de junho de 2018.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora